



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2018

**EMENTA:** "Exclui da relação de bens que serão desincorporados, parte do conjunto do patrimônio n.º 1070, constante do item 43 do parágrafo único do artigo 1.º da Resolução n.º 242, de 15 de maio de 2018, que Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, a desincorporar, desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardimópolis."

Senhores Vereadores

*Apresentamos a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:*

Art. 1.º Fica excluído da Resolução n.º 242, de 15 de maio de 2018, que AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESINCORPORAR, DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, parte do conjunto do bem móvel descrito no item 43 do parágrafo único do artigo 1.º, a saber:

*43 - Patrimônio n.º 1077 – MESA FERRO COM TAMPO DE GRANITO.*

Parágrafo único. Deverá o departamento competente promover a reavaliação do bem que irá permanecer na Casa Legislativa, para fins de compor o patrimônio.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 31 de outubro de 2018.

José Euripedes Ferreira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Luiz Gustavo de Sousa  
1.º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Raimundo Ferreira Santos  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Sebastião Ferreira  
2.º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário, para que seja mantida na Casa Legislativa a mesa de ferro, objeto do patrimônio nº 1077, repassando para o Executivo Municipal, somente as 08 cadeiras.

Os bens móveis que são utilizados na Câmara pertencem ao Município, não tendo assim, autonomia para doá-los ou vendê-los, portanto, quem tem competência para tal é o Chefe do Executivo, motivo pelo qual é justificada a presente matéria.

Acompanha o projeto, relatório do setor competente da Casa, a respeito do bem que permanecerá.

Assim, contamos com a compreensão de todos os Pares desta Casa, para a aprovação do presente projeto.

Jardinópolis, 31 de outubro de 2018.

**José Euripedes Ferreira**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

**Luiz Gustavo de Sousa**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

**Raimundo Ferreira Santos**  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

**Sebastião Ferreira**  
2º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo


## DECLARAÇÃO

DECLARO que o bem patrimonial de nº 1.077 (Conjunto de mesa de ferro e tampo em granito com 8 cadeiras de ferro), seria desincorporado do patrimônio da Câmara pela Resolução nº 242/2018 – de 15 de maio de 2018, mas parte desse conjunto, ou seja a mesa de ferro com tampo de granito permanece na Câmara Municipal e tão somente foram enviadas ao executivo as 8 cadeiras de ferro.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jardinópolis, 30 de outubro de 2018.

TERRA DA MANGA

  
Angélica Guerra Rossi Bonela  
Oficial de Administração  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 242/2018

- De 15 de Maio de 2018 -

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, a desincorporar, desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardimópolis."

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – JOSÉ EURIPEDES FERREIRA, VICE-PRESIDENTE – RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, 1º SECRETÁRIO – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA E 2º SECRETÁRIO – SEBASTIÃO FERREIRA; E EU, JOSÉ EURIPEDES FERREIRA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, autorizado a desincorporar, desemplacar e enviar bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardimópolis, para o Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os bens móveis que serão desincorporados, desemplacados e enviados são os seguintes:

- 1- Patrimônio nº 0003 – MESA EM FÓRMICA PEQUENA, COM 1 GAVETA, COR CINZA – valor R\$ 22,08
- 2- Patrimônio nº 0004 – MESA EM FÓRMICA PEQUENA, COM 1 GAVETA, COR CINZA – valor R\$ 22,08
- 3- Patrimônio nº 0005 – MESA EM FÓRMICA PEQUENA, COM 1 GAVETA, COR CINZA – valor R\$ 22,08
- 4- Patrimônio nº 0008 – MESA EM FÓRMICA PEQUENA, COM 1 GAVETA, COR CINZA – valor R\$ 22,08
- 5- Patrimônio nº 0010 – MESA EM FÓRMICA PEQUENA, COM 1 GAVETA, COR CINZA – valor R\$ 22,08
- 6- Patrimônio nº 0014 – MESA EM FÓRMICA PEQUENA, COM 1 GAVETA, COR CINZA – valor R\$ 22,08
- 7- Patrimônio nº 0179 – CONDICIONADOR DE AR SPRINGER, MUNDIAL, 7.500 BTU'S – valor R\$ 50,38
- 8- Patrimônio nº 0198 – CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM CORVIM MARROM – valor R\$ 29,35
- 9- Patrimônio nº 0219 – VENTILADOR DE TETO – valor R\$ 17,56
- 10- Patrimônio nº 0228 – MESA EM MADEIRA, ESTRUTURA FERRO, 6 GAVETAS, MARROM – valor R\$ 39,10
- 11- Patrimônio nº 0277 – CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM CORVIM MARROM – valor R\$ 29,35
- 12- Patrimônio nº 0315 – CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM CORVIM MARROM – valor R\$ 29,35
- 13- Patrimônio nº 0400 – LIVRO DICIONÁRIO AURÉLIO – valor R\$ 7,00



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- 14- Patrimônio nº 0401 – LIVRO DIREITO MUNICIPAL NA CONSTITUIÇÃO – valor R\$ 7,00
- 15- Patrimônio nº 0403 – LIVRO CRIMES ELEITORAIS E OUTRAS INFRINGÊNCIAS – valor R\$ 5,55
- 16- Patrimônio nº 0407 – LIVRO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANOTADO – valor R\$ 12,00
- 17- Patrimônio nº 0408 – LIVRO MUNICÍPIO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – valor R\$ 4,97
- 18- Patrimônio nº 0410 – LIVRO COMENTÁRIOS À CONSOLIDAÇÃO LEIS TRABALHO – valor R\$ 4,50
- 19- Patrimônio nº 0413 – LIVRO CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL – valor R\$ 9,21
- 20- Patrimônio nº 0414 – LIVRO COMENTÁRIOS ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESC – valor R\$ 3,37
- 21- Patrimônio nº 0415 – LIVRO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANOTADO – valor R\$ 8,87
- 22- Patrimônio nº 0418 – LIVRO CURSO DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO – valor R\$ 8,35
- 23- Patrimônio nº 0422 – LIVRO CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR – valor R\$ 3,80
- 24- Patrimônio nº 0423 – LIVRO COMENTÁRIOS À LEI DAS LICITAÇÕES – valor R\$ 6,29
- 25- Patrimônio nº 0425 – LIVRO DIREITO ADMINISTRATIVO – valor R\$ 3,30
- 26- Patrimônio nº 0428 – LIVRO CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREV – valor R\$ 12,20
- 27- Patrimônio nº 0429 – LIVRO LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS – valor R\$ 5,71
- 28- Patrimônio nº 0434 – LIVRO CÓDIGO CIVIL ANOTADO – valor R\$ 9,90
- 29- Patrimônio nº 0435 – LIVRO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – valor R\$ 8,90
- 30- Patrimônio nº 0741 – CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELETROLUX, 7500 BTU'S – valor R\$ 59,00
- 31- Patrimônio nº 0862 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 32- Patrimônio nº 0864 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 33- Patrimônio nº 0865 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 34- Patrimônio nº 0866 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 35- Patrimônio nº 0867 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 36- Patrimônio nº 0868 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 37- Patrimônio nº 0869 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 38- Patrimônio nº 0870 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 39- Patrimônio nº 0871 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 40- Patrimônio nº 0872 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 41- Patrimônio nº 0873 – CAIXA DE SOM – valor R\$ 6,37
- 42- Patrimônio nº 1032 – GAB. PIA COZINHA FÓRMICA, 2 PORTAS 4 GAVETAS, BRANCO – valor R\$ 70,00
- 43- Patrimônio nº 1077 – CONJ. MESA FERRO, TAMPO DE GRANITO, 8 CADEIRAS/FERRO, REV. TECIDO AMARELO – valor R\$ 75,90




# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

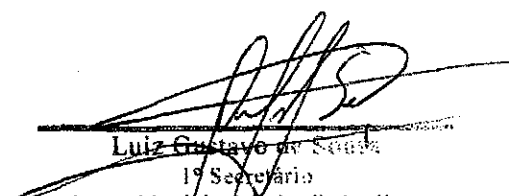
- 44- Patrimônio nº 1114 – CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELETROLUX, 7.500 BTU'S – valor R\$ 64,80
- 45- Patrimônio nº 1139 – SUPORTE EM FERRO PARA CONDICIONADOR DE AR – valor R\$ 9,00
- 46- Patrimônio nº 1140 – SUPORTE EM FERRO PARA CONDICIONADOR DE AR – valor R\$ 9,00
- 47- Patrimônio nº 1141 – SUPORTE EM FERRO PARA CONDICIONADOR DE AR – valor R\$ 9,00
- 48- Patrimônio nº 1142 – SUPORTE EM FERRO PARA CONDICIONADOR DE AR – valor R\$ 9,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardimópolis-SP, 15 de maio de 2018.

  
José Euripedes Ferreira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

  
Luiz Gustavo de Souza  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP